Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.340 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sra. ANTONIA FRANCISCO MORAES, DISTÉFANO ROBERTO DIAS e ÉRICA APARECIDA DIAS, em razão do falecimento do Sr. Ismael Dias".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 001/2013 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre o benefício de **"Pensão por Morte"** a ser concedida a **Sra. ANTONIA FRANCISCO MORAES, DISTÉFANO ROBERTO DIAS e ÉRICA APARECIDA DIAS**, em razão do falecimento do ex-servidor da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, **Sr. Ismael Dias**.

Considerando o art. 40, §7°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Lei nº 1.538, de 17/07/2002, que trata do benefício de **"Pensão por Morte"**;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedido **"Pensão por Morte" à Sra. ANTONIA FRANCISCO MORAES,** portadora do RG nº 36.812.388-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 310.035.338-25, **DISTÉFANO ROBERTO DIAS**, nascido aos 22/02/1994 e **ÉRICA APARECIDA DIAS**, nascida aos 15/10/1992, em razão do falecimento do **Sr. Ismael Dias,** inscrito no CPF sob o nº 173.811.578-02, servidor inativo aposentado por invalidez aos 20/06/2001.

ARTIGO 2º - Os proventos da **"Pensão por Morte"** serão integrais, e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** na conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo FPBSPMAP e abono pelo Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 01/01/2013**.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal